REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário implantar um sistema municipal de segurança preventiva que favoreça os profissionais e usuários de transportes de passageiros em carro de aluguel a taxímetro ou táxis, de modo que ações possibilitem a fixação de GPS em toda a frota de táxis da Cidade de Salvador, que deverá estar integrada a uma central pública de monitoramento, rastreamento e conexão de dados;

b) os motoristas de táxis têm como ambiente de trabalho as vias públicas dos centros urbanos, o que os torna vulneráveis a vários fatores de risco, como os acidentes de trânsito, crimes e situações ilícitas, cujos agressores são pessoas que se camuflam de usuários para praticarem crimes, como também aos conflitos entre colegas de trabalho, acirrados pela alta competitividade;

c) o objetivo é garantir ações efetivas de segurança, visando tornar mais eficiente o transporte de táxi e a fiscalização pelo Poder Público; e mais seguro e confiável o serviço prestado à população e aos usuários;

d) o Poder Público poderá, ainda, acompanhar em tempo real a fluidez do tráfego nas ruas e a velocidade do trânsito, permitindo que veículos sejam remanejados para áreas com deficiência de táxis, reduzindo acidentes no trânsito e contribuindo para a excelência da imagem de Salvador, palco dos jogos da Copa do Mundo de 2014,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de um sistema municipal de segurança preventiva aos profissionais e usuários de transportes de passageiros em carro de aluguel a taxímetro – táxis.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires